



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 075/2026**

(REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424 e/ou <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/319> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 09/02/2026 A 10/02/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 010/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 010/2025, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

1.4 Os candidatos convocados deverão atuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.



PROFESSOR MaPB – LÍNGUA PORTUGUESA – 09/02/2026 A 10/02/2026

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
256º	CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
257º	WANESSA KATIUSCIA RODRIGUES SOUZA
258º	MARIA VIEIRA CAMPOS
259º	ANDREA GOMES SANTANA - PCD
260º	NILZA MARDONIS
261º	LAVÍNIA SALVADOR CÉLLIA
262º	CLARISSA PEREIRA SILVA TEIXEIRA
263º	GILCILEIA NOVAIS DA SILVA
264º	DANUBIA SOARES SANTOS
265º	TATIANA ELIZA PAYSAN MATTOS
266º	CELIA REGINA MORAES DOS SANTOS
267º	JANE CARINA RIBEIRO DA SILVA
268º	ELISANGELA DE FREITAS LEOPOLDINO
269º	EDUARDO MANOEL ALVES LEONE
270º	KATIA SILVA DE ALMEIDA
271º	JULIANA BAIÃO NOGUEIRA TREVISOL
272º	JOSÉ NILTON SOUZA LARANJEIRA
273º	CRISTIANE FERNANDES VITORINO AMORIM
274º	MÁRCIO BAPTISTA
275º	ANDRÉ DAHER FERREIRA SALES
276º	ROGÉRIO RIBEIRO BICALHO
277º	WANIZE PINTO
278º	FERNANDA SCÁRDUA NOBRE
279º	JULIANO DOS SANTOS SILVA
280º	ROSANGELA MAIA MENDONÇA
281º	JAQUELINE FURRIEL TERRA GOMES
282º	FABIO AMORIM
283º	KELLYS CRISTINA LOPES DA SILVA
284º	ELIAS CAMPOS GONCALVES



285º	ANA PAULA MIRANDA DA CONCEIÇÃO SOARES DE OLIVEIRA
286º	SIMONE GARCIA PEREIRA RIBEIRO
287º	ELÂNIA CLÁUDIA RAMALDES
288º	GRACIELA FRAGA COUTINHO PONCIO
289º	LUCIANO MÁXIMO FERREIRA
290º	CRISTIANE PONCIANO RAMOS
291º	MICHELE COSTA
292º	ROSE ANE DE ALMEIDA SILVA
293º	SIRLEY PEREIRA SILVA CARNEIRO
294º	ÉRICA ROSA CHAVES DE FREITAS
295º	PATRICIA RAMOS VIDAL COUTO
296º	HUGO LEONARDO DE ALMEIDA BARROS
297º	JUCIMARA REIS DA HORA
298º	BHYANKA ITABORAHY VIANNA
299º	CRISTIANE FERREIRA LIMA ALVES
300º	GALDÊNIA BARCELOS FANTIN BARCELOS FANTIN
301º	SILVIA HELENA DA PENHA DOS SANTOS
302º	CHRISTIANO ATHAYDE DE OLIVEIRA
303º	DANIELLE GNOCCHI COELHO
304º	SILVANE MACHADO GONÇALVES
305º	ANDREIA DANIELLA CRUZ
306º	DÉBORA ROSA PEREIRA GIRELLI
307º	ROBERTA BORSATO NASCIMENTO
308º	RENATA BORSATO NASCIMENTO
309º	ELIAS JOEL PENA
310º	KATIANI SUAVE
311º	MARIA REGINA DE ALMEIDA GREGGIO
312º	ELEN LUCIANA DE SOUZA
313º	ANDERSON ROCHA PORTO
314º	GRAZIELE MIRANDA VITORINO
315º	SCHIRLE FERREIRA DA CONCEIÇÃO
316º	REGINALDO RIBEIRO DE MOURA



317º	ISADORA DE SOUZA RODRIGUES
318º	WELERSON SILVA - PCD
319º	ADRIANA MIRANDA ROSSA
320º	ROSANGELA CREVELARIS RISSI
321º	ANA PAULA OLIVEIRA PALMEIRA
322º	VOZIRENE BELCAVELLO VALADÃO
323º	MICHELLE MONTEVERDE
324º	VALTER PEREIRA
325º	CARLOS EDUARDO DA SILVA PESSANHA
326º	JOSÉ ODAIR DE ALMEIDA ALMEIDA
327º	GRAZIELA BRUNO DA COSTA ROCHA
328º	TATHIANA SENA
329º	RONDINELI FERREIRA MARTINS
330º	VIVIANE SILVA DOS SANTOS
331º	ROSYKELLER MORELATO DE OLIVEIRA
332º	CARLA BORGES MATTOS RATO
333º	LILIAN SHARLA GALVANI RODRIGUES MORAES
334º	KARINA SANTANA FREIRE
335º	NILZANA NASCIMENTO DA VITÓRIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO